



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 70/2026

AUTORIA: VEREADOR MILTON SOARES E DEMAIS VEREADORES SUBSCRITORES.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca da execução, alcance, resultados financeiros e estratégias de divulgação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Saúde 2025 para regularização de débitos municipais, devendo serem prestadas de forma objetiva, detalhada e acompanhadas de dados consolidados, respondendo aos seguintes quesitos:**

1. Número de contribuintes potencialmente elegíveis e número efetivo de aderentes ao programa, com distinção entre pessoas físicas e jurídicas;
2. Quantidade de acordos formalizados, discriminando pagamentos à vista e parcelados.
3. Valor total da dívida incluída no REFIS Saúde 2025;
4. Valor total efetivamente arrecadado até a presente data;
5. Valor estimado da renúncia fiscal decorrente dos descontos concedidos;
6. Valor projetado de arrecadação futura dos parcelamentos em curso;
7. Indicação de inadimplência ou rompimento de acordos, se houver.
8. Informar se os valores arrecadados foram vinculados à área da saúde, indicando fundos, rubricas orçamentárias ou ações beneficiadas;
9. Encaminhar demonstrativo ou relatório que comprove a destinação dos recursos.
10. Valor total gasto com divulgação do REFIS Saúde 2025;
11. Meios de divulgação utilizados e respectivos períodos de veiculação;



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

-
12. Informar se foi considerada ou atendida a INDICAÇÃO Nº 131/2025, de junho de 2025, que sugere o uso do campo “MENSAGENS” das faturas de água para divulgação do programa de recuperação fiscal, encaminhando eventual resposta ou manifestação oficial;
13. Avaliação do Poder Executivo quanto à efetividade das estratégias de divulgação adotadas.
14. Se fora feito um comparativo com o REFIS 2023, com dados consolidados, incluindo número de aderentes, valor da dívida incluída, valor arrecadado e renúncia fiscal;
15. Comparativo sintético entre o REFIS 2023 e o REFIS Saúde 2025 quanto à adesão, arrecadação e eficiência fiscal.
16. Informar se houve relatório ou avaliação técnica sobre os resultados do REFIS Saúde 2025, encaminhando cópia, se existente;
17. Informar se o Poder Executivo pretende reeditar ou reformular programas semelhantes em exercícios futuros.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurando transparência quanto à execução e aos resultados do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Saúde 2025, especialmente no que se refere ao alcance junto aos contribuintes, ao impacto financeiro para o Município e à efetividade das estratégias de divulgação adotadas.

Considerando que programas de recuperação fiscal implicam renúncia de receitas, mostra-se imprescindível avaliar seus resultados concretos, bem como a relação custo-benefício das ações implementadas, inclusive mediante comparativo com o REFIS realizado em 2023.

Busca-se, ainda, verificar a utilização de meios de comunicação de ampla capilaridade e baixo custo, notadamente o campo “Mensagens” das faturas de água, conforme sugerido na Indicação nº 131/2025, de modo a aprimorar a publicidade dos atos administrativos e a eficiência da gestão pública.

Dessa forma, o requerimento contribui para o fortalecimento dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência, orientando a atuação legislativa e o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

**VER. MILTON SOARES
MACHADINHO**

VER. BEITO

VER. ELIAS BARRIGA

VER. DR. ANDREI

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. WILLIAN FREITAS

VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)

VER. DRIKA LIMA